



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ENTRE RIOS DO OESTE - PR

Rua: Tocantins, nº 600

Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 40/2025

SÚMULA: *Aprova a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 3.477 de 16 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 20 de outubro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para o exercício financeiro de 2026, apresentada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Oeste - PR.

Art. 2º - O valor total da proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é de R\$ 53.206,01 (cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e um centavo).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 20 de outubro de 2025.

Denise Regina Wagner Tortato
Presidente CMDCA